



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 08 de dezembro de 2011 - Nº 4023

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.449

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir às servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de dezembro de 2011 até 31 de março de 2012.

Servidor	Matrícula	Percentual
Maria Regina Biló Louzada	02113	15 %
Gerlane Rodrigues Silva Albrigo	10266	15 %

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.450

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELLA FERREIRA DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para substituir Cristiane Valeriano Moreira, no cargo em comissão de Gerente de Transportes, Padrão PC-TA2, a partir de 01 de dezembro de 2011 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 929/2011

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ART. 3º, DA PORTARIA  
N.º 867 ATADA EM 11/11/2011

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 21.593, de 01 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 3º da Portaria N.º 867 datada em 11/11/2011 referente ao Regulamento para o Concurso de Remoção e para o Remanejamento de Servidores Administrativos lotados da Secretaria Municipal de Educação passa a vigorar com a seguinte redação;

#### “Do Cronograma”

Art. 3º. Os atos inerentes ao Concurso de Remoção e Remanejamento serão realizados na Secretaria Municipal de Educação, obedecido aos prazos abaixo discriminados:

Etapa	Data
01 – Publicação e Divulgação da Portaria	11/11/11
02 - Inscrições dos Candidatos	16, 17 e 18/11/11
03 – Classificação dos Candidatos	14/23/11/11 a partir de 17h
04 – Recursos	24/11/11
05 – Classificação Final	25/11/11 a partir de 16h
06 - Divulgação das Vagas	13/12/11
06 – Remoção/Chamada	13 e 14/12/11

Parágrafo Único: Para efeito de escolha de vagas, será obedecida a seguinte ordem de chamada:

Cargos	Data
Agente de Biblioteca, Auxiliar de Biblioteca, Vigia	13/12/2011 – 8:30 horas
Agente de Serviços da Educação, Auxiliar de Serviços da Educação	13/12/2011 – 14:00 horas

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Auxiliar de Serviços Públicos Municipais e Ajuda Geral	14/12/2011 – 8:30 horas
Secretário Escolar e Técnico de Serviços Administrativos	14/12/2011 – 14:00 horas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Dezembro de 2011

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**  
 Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 941/2011**

FIXA NORMAS RELATIVAS À APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro Itapemirim, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.593, de 01 de janeiro de 2011, RESOLVE:

CONSIDERANDO a possibilidade de mudança de localização, consoante autorização contida nos artigos 32 a 37 da Lei Municipal 3995/1994 – Estatuto do Magistério de Cachoeiro de Itapemirim.

CONSIDERANDO o remanescente de vagas do concurso de remoção e remanejamento, realizado em dezembro de 2011, bem como a existência de vagas decorrentes de sobras de aulas e afastamentos legais do titular do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro de servidores da SEME, em tempo hábil para o início do ano letivo de 2012, tarefa em que os atos administrativos devem primar pela garantia das condições pedagógicas, favoráveis ao processo de ensino-aprendizagem.

RESOLVE:

Art. 1º. Será admitido o exercício das atribuições do cargo de professor, em localização provisória, exclusivamente no caso de existência de vagas resultantes de sobras de aulas ou afastamento temporário do titular do cargo.

Art. 2º. Para efeito do disposto no artigo anterior, a aferição de sobras de aulas e vagas temporárias, ocorrerá após o processo de escolhas de turmas e concurso de remoção e remanejamento dos professores da rede municipal de ensino, bem como os professores efetivos, municipalizados através do Convênio de Municipalização nº 185/2005.

Art. 3º. Dar-se-á inscrição “de ofício” para localização provisória sempre que o professor se encontrar em situação de excesso, decorrente de inexistência de carga horária na unidade de ensino de origem ou situação equivalente.

Parágrafo Único: Na hipótese prevista no caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Educação apresentará em documento próprio os dados demonstrativos da situação, permitindo a adoção de providências no que tange ao aspecto funcional do servidor.

Art. 4º. Quando a pedido, a localização provisória deverá ser requerida em formulário padrão e apresentado ao protocolo da Secretaria Municipal de Educação, no período indicado em cronograma especificamente elaborado para tal finalidade.

Art. 5º. Serão liminarmente indeferidos os pedidos de localização provisória quando apresentados:  
 no curso do período letivo;  
 por servidor que tenha feito escolha no concurso de remoção 2011/2012.

Art. 6º. Findo o período de apresentação de requerimentos de localização provisória, em conformidade com o disposto no artigo 4º desta portaria, no que couber, será elaborada lista classificatória dos interessados, observados os seguintes critérios:  
 tempo de exercício no magistério municipal, em função de professor;  
 maior idade.

Art. 7º. A chamada para escolha de vagas disponíveis para localização provisória será feita em conformidade com o cronograma a que se refere o artigo 4º da presente portaria.

§ 1º - Os professores cujo ingresso se deu por ocasião do último concurso e que atuaram em vaga provisória como PEB-C no ano 2011, sem que tenha havido carga horária disponível no último concurso de remoção, terão prioridade na escolha da localização provisória.

§ 2º - Os professores PEB-C do componente curricular de Inglês, sem que tenha havido carga horária disponível no último concurso de remoção para escolha, serão localizados “de ofício” pela Secretária Municipal de Educação, em sessão aberta a ser realizada no dia 28/12/2011, às 8:30 h, na sede da Secretaria (Salão da SEME), facultando-se a tais servidores, no que couber, pleitear localização provisória para complementação de carga horária.

§ 3º - O interessado, ao ser chamado, deverá apresentar-se para escolha de vagas disponíveis, sob pena de perder a oportunidade de fazê-lo.

§ 4º - Não haverá segunda chamada para escolha de vagas, podendo a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério e no interesse do ensino, proceder à localização “de ofício”.

Art. 8º. Os pedidos que forem apresentados fora dos prazos e especificações estabelecidas nesta portaria serão liminarmente indeferidos.

Art. 9º. Os casos não previstos nesta portaria serão resolvidos pela SEME.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2011.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 21.593/2011

**ANEXO I**

**Portaria Nº 941/2011**

**LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA - CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
Divulgação da Portaria	A partir de 06/12/2011	-
Inscrição	08 e 09/12/2011	08:00 às 18:00 horas
Classificação	21/12/2011	A partir das 17:00 horas
Divulgação das Vagas	27/12/2011	A partir das 17:00 horas
<b>Chamada</b>		
<b>PEB-C:</b>	28/12/2011	-
Educação Física		08:00 horas
Inglês		08:30 horas
Língua Portuguesa		09:00 horas
Matemática		09:30 horas
Ciências		10:00 horas
Geografia		10:30 horas
História		11:00 horas
PEB-A		13:30 horas
PEB-D		14:00 horas
PEB-B		14:30 horas

**PORTARIA Nº 945/2011**

**ALTERA CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONCURSO DE REMOÇÃO E REMANEJAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro Itapemirim, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.593, de 01 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. O cronograma de atividades para o Concurso de Remoção e o Remanejamento de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação previsto na Portaria 863, de 10 de novembro de 2011, é o que segue adiante estabelecido.

Etapa	Proposta de Data
01 – Publicação e Divulgação da Portaria	11/11/2011
02 – Inscrição dos Candidatos	16, 17 e 18/11/2011
03 – Classificação Preliminar dos Candidatos	01/12/2011 a partir de 17 horas
04 – Recurso	02/12/2011
05 – Classificação Final e Divulgação de Vagas	16/12/2011
06 – Remoção – Chamada	19 e 20/12/2011

Art. 2º. Para efeito de escolha de vagas será obedecida a ordem de chamada adiante especificada:

DATA: 19/12/2011	HORÁRIO
● PEB-A	08h
● PEB-D	9:30h
● PEB-B / Professor A (Professor Municipalizado, convênio 182/2005 de 29/07/2005)	13h 30 min.
DATA: 20/12/2011	HORÁRIO
● PEB-C / Professor B (Professor Municipalizado, convênio 182/2005 de 29/07/2005)	
- Artes / Ciências	08h 30 min.
- Inglês	09h 30 min.
- Educação Física	10h 30 min.
- Geografia / História	13h 30 min.
- Língua Portuguesa / Matemática	15h

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais regras contidas na Portaria 863, de 10 de novembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2011.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 21.593/2011

**PORTARIA Nº 951/2011**

ALTERA DATAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMA PARA O ANO LETIVO DE 2012, A QUE SE REFERE A PORTARIA 864, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº. 21.593 de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º e seu parágrafo 2º da Portaria 864, de 10 de novembro de 2011, que dispõe sobre o processo de Escolha de Turma para 2012, nas Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Escolha de Turma para 2012 deverá realizar-se dia 08/12/2011, em reunião geral designada especificamente para tal finalidade, assegurada a convocação de todos os professores da Unidade de Ensino, mesmo que localizados em outro órgão da administração.

§ 2º. Os documentos que registrarem a escolha deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, até o dia 12/12/2011.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria 864, de 10 de novembro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2011.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 21.593/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 357/2011

**CESSIONÁRIA:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

**OBJETO:** Cessão de uso, de forma gratuita, de um bem móvel, sendo trailer R/Bumerangue Trai Carga, Placa MRS 9230, cor branca, ano/modelo 2002, Patrimônio nº 22.275.

**PRAZO:** Até 31/12/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Luiz Carlos de Oliveira Silva – Presidente da AgerSA.

**PROCESSO:** Prot nº 1-15.836/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 358/2011

**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**OBJETO:** Locação de ônibus, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 216/2011.

**VALOR:** R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 3/2010 – Programa de Atendimento socioeducativo para idosos, a saber:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.241.0040.2.277, Despesa: 3 3 90 39 99 99.

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Rogaciano Marroquão – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-45.402/2011.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais da Secretaria de Saúde, que residem em distritos ou outros municípios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 109.022,76 (cento e nove mil, vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-44.040/2011

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais da Secretaria de Educação, que residem em distritos ou outros municípios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 250.792,92 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-44.045/2011

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais de Cachoeiro de Itapemirim, que residem em distritos ou outros municípios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 109.950,12 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-44.051/2011

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais de Cachoeiro de Itapemirim, que residem em distritos ou outros municípios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.729,38 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-44.053/2011

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais da Secretaria de Educação, que residem em distritos ou outros municípios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.380,10 (quinze mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-44.055/2011

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais da Secretaria de Saúde, que residem em distritos ou outros municípios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.931,10 (treze mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-44.056/2011

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE VEÍCULO CAPIXABA

**OBJETO:** Serviço de revisão de 5.000 Km, com substituição de peças, do veículo Classic, Placa OCZ 0226, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XVII.

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-46.217/2011

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE VEÍCULO CAPIXABA

**OBJETO:** Serviço de revisão de 5.000 Km, com substituição de peças, do veículo Classic, Placa OCZ 0225, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XVII.

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-46.203/2011

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 132/2011

Processo nº. 21467/2011

Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Contauto Continente Automóveis Ltda.	RS	80.000,00
--------------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	80.000,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 197/2011

Processo nº. 18.682/2011

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Atacado São Paulo Ltda.	RS	21.204,46
Alphaprint Comércio de Equipamentos e Artigos de Escritório Ltda.	RS	12.524,02
M.G. Comércio, Distribuidora e Serviços Ltda. - ME	RS	313.780,50
TRV Comércio de Moveis Ltda.	RS	144.751,44
Genes Comercial Ltda.	RS	31.349,44
Pintando o Sete Papelaria Ltda.	RS	18.118,95

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	541.728,81
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 206/2011

Processo nº. 29602/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Farmaconn Ltda.	RS	10.695,00
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.	RS	188.428,86
União Química Farmacêutica Nacional S/A.	RS	23.068,00
Buteri Comércio e Representação Ltda.	RS	61.900,00
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	RS	102.480,00
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	23.275,00
Prodiet Farmacêutica Ltda.	RS	1.590,00
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	RS	215.169,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	RS	60.965,00
Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.	RS	20.990,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	708.560,86
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 186/2011

Processo nº. 22.792/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

DL Dental e Produtos Odontológicos Ltda.	RS	16.600,00
Gnatus Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda	RS	23.600,00
Holy Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	RS	1.799,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	41.999,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 217/2011

Processos nº.s 22946 e 23153/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Áudio, Vídeo e Foto

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

H. V. Oliveira Produções e Eventos	RS	24.000,00
------------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	24.000,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 221/2011

Processo nº. 23929/2011

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda.	RS	6.920,00
---	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	6.920,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 222/2011

Processos nº.s 30511 e 32109/2011

Objeto: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

CJM Utilidades Ltda.	RS	4.816,00
----------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.816,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 236/2011

Processo nº. 35078/2011

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

X Alimentos Ltda.		
Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6.360	RS 38,00	RS 241.680,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 023/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., pelo valor total de R\$ 136.772,33 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Área Coberta e Banheiros para

Desenvolvimento de Atividades Educacionais na EMEB Luiz Pinheiro, à Rua Targino Athaide, Bairro Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2011.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 213/2011

Processos nº.s 26043 e 26385/2011

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	10.006,00
GN Material de Construção Ltda.	RS	2.154,40

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	12.160,40
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de dezembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 224/2011

Processos nº.s 13461 e 32111/2011

Objeto: Aquisição de Material Educativo e Esportivo

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial Sul Cultural de Livros Ltda.	RS	3.466,30
P.S de Oliveira Zanette	RS	1.357,90

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.824,20
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de dezembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

www.cachoeiro.es.gov.br  
 Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**